INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A LIMPEZA DA RUA ALAMEDA DOS TATUS, LOCALIZADA NA DR. SÍLVIO LEITE.



JUSTIFICATIVA

A Rua Alameda dos Tatus, localizada na Dr. Sílvio Leite, apresenta **sérios problemas de desgaste do pavimento, buracos e acúmulo de resíduos**, o que compromete diretamente a **mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores**. A ausência de manutenção adequada favorece o surgimento de acidentes, danos a veículos e dificuldade de acesso a residências e comércios locais.

Além disso, a falta de limpeza contribui para a **obstrução do escoamento da água pluvial**, aumentando o risco de alagamentos em períodos de chuva e prejudicando o funcionamento do sistema de drenagem urbana. O acúmulo de lixo e detritos também favorece a proliferação de vetores de doenças, representando risco à saúde pública.

Do ponto de vista social, a melhoria da via e a limpeza urbana **valorizam o bairro, promovem o bem-estar da população e incentivam o uso seguro da rua**, seja para tráfego de veículos, transporte coletivo, pedestres ou atividades recreativas. O recapeamento aliado à limpeza também representa **investimento na infraestrutura urbana**, evitando gastos recorrentes com reparos paliativos e promovendo a durabilidade do pavimento.

Portanto, a realização do **recapeamento e da limpeza da Rua Alameda dos Tatus** é uma medida essencial para **garantir segurança, acessibilidade, saúde pública e valorização do espaço urbano**, atendendo às necessidades da comunidade local e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.08 00:54:45 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR